

NOVAS REGRAS

Metade dos ambulantes já se adequou às normas de padronização

Data-limite foi prorrogada para março de 2020, mas comerciantes já estão se antecipando

A padronização do comércio ambulante de Guarujá, prevista no Decreto nº 13.352/2019, estendeu o prazo para adequação às novas regras para março do ano que vem. Apesar disso, cerca de 50% dos comerciantes ambulantes já estão adequados, de acordo com as novas regras.

A estimativa é do presidente da Associação dos Carrinhos de Ambulantes das Praias de Guarujá, Carlos Alberto dos Santos, que ressalta que todas as especificações do decreto estão sendo cumpridas. Ele destaca a aquisição de equipamento novo pelos ambulantes, como as cadeiras de praia, e considera positiva a adesão antecipada ao decreto que deve auxiliar na organização do segmento.

REGRAS

Além da padronização de guarda-sóis, cadeiras de praia e uniformes, também são exigi-



Tadeu Ferreira Jr.

Carrinhos de lanches e bebidas devem ser fixados a uma distância de até 10 metros do muro do calçadão

das uma série de normas técnicas. Carrinhos de lanches e bebidas devem ser fixados a uma distância de até 10 metros do muro do calçadão, e os comerciantes de coco, milho e sorvetes devem permanecer sem se locomover, por exemplo.

Os donos de carrinhos de

praia também estarão limitados a fornecer 30 guarda-sóis, com 4 cadeiras de alumínio dobrável e uma banquetta. Os uniformes deverão ter cores claras, e os toldos e guarda-sóis deverão ser na cor azul royal, podendo conter o nome do estabelecimento, porém,

sem logotipo ou publicidade.

O meio ambiente é uma das principais preocupações a ser levada em consideração pelo decreto. Portanto, todos os estabelecimentos deverão possuir lixeiras em área visível, e a deposição de gordura ou lixo na areia da praia fica sujeita a multa.

Segundo o secretário interino de Turismo de Guarujá, a padronização do comércio ambulante beneficia tanto o consumidor quanto o comerciante. “Por um lado, as novas especificações permitirão que tanto os turistas quanto os cidadãos de Guarujá sejam melhor atendidos em seu lazer, por outro, a padronização cria um ambiente mais saudável para os comerciantes realizarem o seu trabalho, além de trazer benefícios ao Município, no sentido de garantir sustentabilidade ambiental”.

O decreto foi prorrogado para que houvesse tempo para todos os comerciantes se adaptarem às novas exigências. Para aqueles que ainda não conhecem as regras, basta acessar o link <https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guarujá/decreto/2019/1331/13304/decreto-n-13304-2019-regulamenta-a-lei-n-1633-de-17-de-junho-de-1983-que-dispoe-sobre-o-comercio-ambulante-no-municipio>

PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Inscrições para eleição da Cipa podem ser feitas até dia 17

Estão abertas as inscrições para eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Prefeitura de Guarujá, para a gestão 2020/2022. Os interessados em se candidatarem a uma vaga para representante dos empregados e servidores no processo eleitoral devem preencher ficha de inscrição, em forma de formulário eletrônico, que está disponível no endereço: <http://intranet.guarujá.sp.gov.br/>

(site da Prefeitura), até às 17 horas do dia 17 deste mês.

A Cipa é vinculada à Secretaria Municipal de Administração. A nova comissão será composta por nove membros representantes dos empregados, sendo cinco titulares e quatro suplentes. O edital nº 001/2019, com a regulamentação que dispõe sobre a eleição, foi publicado na edição do Diário Oficial da última quarta-feira (4). Após análise dos requerimentos de inscrição pela comissão eleitoral, será divulgada a relação de candidaturas aprovadas, no Diário Oficial do dia 19 deste mês e na página oficial da Prefeitura na Internet. As eleições ocorrem entre os dias 7 e 21 de janeiro.

ta-feira (4). Após análise dos requerimentos de inscrição pela comissão eleitoral, será divulgada a relação de candidaturas aprovadas, no Diário Oficial do dia 19 deste mês e na página oficial da Prefeitura na Internet. As eleições ocorrem entre os dias 7 e 21 de janeiro.

Lista das candidaturas aprovadas será divulgada no Diário Oficial do próximo dia 19; eleições acontecem entre 7 e 21 de janeiro



Reprodução